



Município de Alcanena
Câmara Municipal

Nossa Referência 1601 **Exmo. Senhor**
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Data de Registo 31/03/2019

Processo N° Avenida Vieira Guimarães, N.º 54
Apartado 31

Sua referência 2450-951 - NAZARÉ

Data de Referência

Assunto: Edifício da Colónia Balnear da Nazaré - Processo N° 587/18

No seguimento do vosso ofício N° 550 de 20/2/2019, vimos por este meio dar conhecimento da Moção aprovada pela Câmara Municipal de Alcanena e informar que temos procurado fazer todas as diligências para a requalificação de tão relevante Património, compreendendo a posição da Câmara Municipal da Nazaré. Estou certa que haverá o melhor entendimento para que a Associação de Municípios do Vale do Tejo, concretize o resultado de múltiplas deliberações com vista à requalificação da «ex Colónia da Nazaré».

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA Digitally signed by FERNANDA
MÁRIA PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2019.03.31 18:12:02
+01:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na Instituição.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES / DESPACHOS

Ao Sr. Presidente.

02-04-2019

Ana Neto

Ana Neto

À DAF.
02-04-2019

Walter Chicharro

Walter Chicharro

Exmo. Sr. Presidente
Proponho o envio a reunião de Câmara,
para conhecimento do teor da presente
exposição.
À consideração superior

03-04-2019

Helena Pola

Helena Pola

À Reunião
03-04-2019

Walter Chicharro

Walter Chicharro

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr.
Presidente da Câmara.

03-04-2019

Helena Pola

Helena Pola



Município de Alcanena
Câmara Municipal

MOÇÃO

N.º de Registo: 1474 Data: 04/02/2019 Processo: 2019/100.10.200/12
Para: Presidência-GAP-Despachos

Assunto: Moção - Colónia Balnear da Nazaré

Considerando que:

- A Colónia Balnear da Nazaré, fundada na década de 40 no século XX, teve várias utilizações ao longo dos tempos, sendo utilizada sobretudo como equipamento de apoio social para o acolhimento de crianças, jovens e adultos com menores recursos socio-económicos, permitindo que muitas crianças, jovens e adultos tivessem acesso à praia da Nazaré, sendo possivelmente para a maioria a única oportunidade que tiveram de participar nessas actividades;
- Este edifício foi património da Assembleia Distrital de Santarém, na qual estava representado o Município de Alcanena e os restantes 20 Municípios do Distrito, prestando relevantes serviços à comunidade do Distrito de Santarém em geral e ao Município de Alcanena em particular, que o utilizou até ao período em que já não reunia quaisquer condições de utilização;
- Devido à falta de manutenção, o edifício de traça tradicional, composto por várias dependências, atingiu um estado de degradação que impossibilitou a sua utilização, por não cumprir os requisitos legais e de segurança, podendo colocar em risco os seus utilizadores, tendo sido encerrado no ano 2008;
- Ao longo de vários anos, não foi possível avançar com a recuperação do imóvel, sobretudo por falta de capacidade logística e financeira da Assembleia Distrital;
- No ano 2010, foi apresentada à Assembleia Geral pela Direcção da altura, uma proposta de projeto de requalificação do edifício da Colónia Balnear da Nazaré aos Municípios, compreendendo a remodelação quase total em termos de infraestruturas, obra que rondava os 2,5 milhões de euros;
- A Lei 36/2014, de 26 de junho, aprovou o novo regime jurídico das Assembleias Distritais, conduzindo à extinção da Assembleia Distrital de Santarém e à transição dos respetivos trabalhadores, serviços e património para uma entidade a criar;



Município de Alcanena
Câmara Municipal

- A Assembleia Geral da Assembleia Distrital de Santarém, realizada a 4 de setembro de 2014, aprovou transferir o seu património para a Associação de Municípios do Vale do Tejo - AMVT, entidade constituída após aprovação dos estatutos em todos os municípios interessados em participar nesta associação;
- Na Reunião da Câmara Municipal de Alcanena, realizada a 15 de setembro de 2014, foi aprovada a versão final dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Tejo – AMVT;
- A 2 de novembro de 2014, foi criada a AMVT, sendo composta por 19 Municípios do Distrito de Santarém, sendo um deles, o Município de Alcanena;
- A AMVT tem, como objeto, a gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, da Colónia Balnear da Nazaré e ainda de todos os bens ou direitos que a Assembleia Geral lhe venha a atribuir;
- A AMVT tem procurado encontrar apoio comunitário para a requalificação do edifício existente na Nazaré, para poder dar continuidade a iniciativas na vertente social, proporcionando atividades de tempos livres aos mais jovens e aos idosos de todos os concelhos do distrito de Santarém;

Tendo em conta os considerandos acima descritos, o Município de Alcanena manifesta grande preocupação pelo avançado estado de degradação em que o edifício da Colónia Balnear da Nazaré se encontra, bem como, pelo atraso na finalização do projeto e respetivas diligências em termos de financiamento, para a realização das obras de requalificação do imóvel mencionado.

De referenciar que, nas várias Assembleias Gerais realizadas, o Município de Alcanena sempre defendeu e insistiu na avaliação e finalização do projeto de requalificação, tendo também manifestado disponibilidade total para a devida ponderação na repartição das despesas necessárias, pelos Municípios da AMVT, caso não se encontrasse o necessário financiamento.

Com a presente Moção, a Câmara Municipal de Alcanena solicita à AMVT que:

- O projeto de requalificação seja apreciado e votado na Assembleia Geral da AMVT e em todos os Municípios da AMVT, ainda no decorrer do ano 2019;

23



Município de Alcanena
Câmara Municipal

- O procedimento de concurso público para a requalificação se inicie ainda durante o ano 2019, para que a obra decorra no ano 2020 e, se necessário, 2021;
- Que sejam concretizadas as respetivas diligências em termos de financiamento, para a realização das obras de requalificação do imóvel mencionado
- Caso não se encontre o necessário financiamento, comunitário ou outro, que seja avaliada e deliberada a comparticipação nas respetivas despesas e aprovados os termos e critérios dessa mesma comparticipação, por todos os Municípios.

Esta moção, caso seja aprovada, deve ser publicitada nas diversas plataformas da Câmara Municipal e enviada para a Associação de Municípios do Vale do Tejo.

A Presidente da Câmara

FERNANDA
MARIA PEREIRA
ASSEICEIRA

Digitally signed by
FERNANDA MARIA
PEREIRA ASSEICEIRA
Date: 2019.02.04 15:06:05
+00:00
Location: Portugal

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa 1

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Presente à Reunião de 04/02/2019
DELIBERADO, TIPO DE REUNIÃO
DO ÓRGÃO MUNICIPAL
REUNIÃO DE
COMISSÃO